



Câmara Municipal de Vitória
GABINETE DO VEREADOR GILSINHO PASSARINHO

PROJETO DE LEI Nº

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Psicopedagogo.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Psicopedagogo.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

Novembro	
12	Dia Municipal do Psicopedagogo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de abril 2025

GILSINHO PASSARINHO
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Endereço: Rua Afonso Pena, 1789 - Vila Militar - Vitória/ES
com o identificador 3300300032003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa alterar o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Psicopedagogo.

O Dia do Psicopedagogo, que propomos ser celebrado em 12 de novembro, é uma oportunidade especial para reconhecer e valorizar o trabalho de profissionais que dedicam sua vida a compreender como o ser humano aprende e, mais ainda, como pode superar os obstáculos nesse processo.

A psicopedagogia vai além do simples ato de ensinar. Ela investiga as causas das dificuldades de aprendizagem, levando em conta aspectos cognitivos, emocionais, sociais e até familiares que interferem no desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e adultos. O psicopedagogo atua como um elo entre o aluno, a escola e a família, criando estratégias para que o aprender seja mais leve, eficaz e significativo.

Em um mundo onde os desafios no campo da educação são cada vez mais complexos, esse profissional se torna essencial para garantir inclusão, respeito às individualidades e promoção do potencial de cada aprendiz.

Valorizar o psicopedagogo é reconhecer que aprender é um direito de todos e que há quem lute todos os dias para que esse direito seja plenamente alcançado.

Que neste dia possamos agradecer, apoiar e celebrar aqueles que escolhem transformar vidas através da educação e do cuidado com a aprendizagem.

Ante a relevância da matéria, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Vitória/ES, 14 de abril 2025

GILSINHO PASSARINHO
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Endereço: Rua Afonso Pena, 1780 - Vila Militar - Vitória/ES
com o identificador 3300300032003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003100300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gomes Neto** em 14/04/2025 11:22

Checksum: **C318786EFF3BA4D2C18F2280391C85BE45E0B158369332EC301516B4037FE43A**

